



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 72/CAB, de 18 de abril de 2016

*Autoriza servidor a dirigir o carro da
instituição.*

O Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor, Nadson Ruth Costa, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim-CAB, a dirigir o carro institucional no município do Bonfim e comunidade Manoá, para realizar as atividades de combate à evasão, dos alunos do CAB, nos dias 19 e 20 de abril de 2016.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Câmpus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 18 de abril de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Câmpus* Avançado de Bonfim

Portaria nº 202/GR/2014